



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR MANOEL DEODATO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 275 /2021

RECEBI EM 22/04 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

PROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 23/04/21


Presidente

REQUER do setor de Iluminação Pública, a colocação de três luminárias na comunidade de Santana, próximo à igreja evangélica da localidade, zona rural do Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, os espaços públicos dotados de iluminação adequada facilitam o descolamento de veículos e pedestres, bem como minimizam os riscos de violência e acidentes no trânsito.

3 - Considerando que, a ação requerida trará melhor qualidade de vida para os moradores desses logradouros públicos e aos que freqüentam o local para visitas a familiares, para participação nos cultos realizados na igreja ou porque necessitam passar pelo local.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício ao Responsável pelo Setor de Iluminação Pública **Sr. Pablo Falcão**, solicitado, a colocação de três luminárias na comunidade de Santana, próximo à igreja evangélica da localidade, zona rural do Município.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 19 de abril de 2021.


Manoel Deodato da Silva
Vereador - SD